## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Autoria/proponente: Mesa Diretora da Câmara

EMENTA: "DISPÕE ACERCA DA AUTORIZAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 57, V<sup>3</sup> DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA C/C ARTIGO 16<sup>4</sup>, II," a" e "b" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPABA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com base nas disposições legais do artigo 57, V da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 16, II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando ainda o recebimento de solicitação para edição de Decreto Legislativo pela chefe do Poder Executivo Municipal, FAZ SABER que o Plenário da Casa deliberou, votou e aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo que, uma vez promulgado pela Mesa Diretora, receberá o seguinte texto de Decreto:

**Art.** 1º Fica autorizado o afastamento temporário da chefe do Poder Executivo Municipal pelo prazo de 02 (dois) a 14 (quatorze) de julho de 2023:

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o artigo primeiro deste Decreto se estende aos limites.

I - Do território nacional;

II - Do território do Município.

APROVADO
Sala das sessões
Em 29 / 06 / 2020

Renan Barroso Cavalcante Presidente - 2023 -2024 CPF 996 485 713 - 68

(...)

V – Autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a se ausentarem do Município, quando a ausência exceder a quinze dias.

Art. 16. Compete a Mesa:

(...)

II - Propor projetos de Decreto Legislativo, dispondo sobre:

a) licença ao Prefeito, para afastamento do cargo.

b) Autorizar o Prefeito, pôr necessidade de serviço, ausentar-se do município pôr mais de 15 (quinze) dias.

Av. Flávio Granjeiro, 27A Centro, Paraipaba. CEP: 62685-000

CNPJ: 35.076.017/0001-07

www.camaraparaipaba.ce.gov.br camaramunicipal.paraipaba@outlook.com

Câmara de Paraipaba

Câmara Municipal de Paraipaba



<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Art. 57. É competência exclusiva da Câmara.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, Paraipaba, 28 de junho de 2023.

Renan Barroso Cavalcante

**Presidente** 

Four or Sousa Rossiones Felipe de Sousa Rodrigues

Vice-Presidente

José Garcia Barbosa

Secretário

APROVADO Sala das sessões Em 29 106 1 2023

Renan Barroso Cavalcante Presidente - 2023 -2024 CPF 996 485 713 - 68



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 - CENTRO - CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

**EMENTA:** 

ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENCA DE VIAGEM PARA A SENHORA PREFEITA, MEDIANTE DECRETO LEGISLATIVO DO DIA 02 DE JULHO DE 2023 A 14 DE JULHO DE 2023.

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 17/2023

PARAIPABA, 28 DE JUNHO DE 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente**, Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossas Excelências para, na forma do art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, solicitar a concessão de licença viagem, mediante Decreto Legislativo, da data do dia 02 de julho a 14 de julho do exercício do ano de 2023, pois precisarei me ausentar do Município, e tendo em vista que o período é superior a 10 dias consecutivos( artigo 43, inciso II da art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba), é necessário o afastamento.

Irei me ausentar para realizar uma visita à sede da empresa Huawei na China, a convite desta empresa, sem custo algum para o Município de Paraipaba.

A empresa Huawei, fundada em 1987, é uma fornecedora líder global de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e tem como missão levar o poder da conectividade para cada pessoa, lar e organização, rumo a um mundo totalmente conectado e inteligente.

Envio esta Mensagem, contando com a sempre inestimável e preciosa colaboração dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação de tal proposta e solicitando urgência na apreciação da presente proposta do Projeto de Decreto Legislativo.

FACANHA DE

ARIANA CORDEIRO Assinado de forma digital por ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO:00731860 AQUINO:00731860314 Dados: 2023.06.28



RIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO Prefeita Municipal de Paraipaba



## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 - CENTRO - CEP: 62.687-000 CNPJ: 10.380.608/0001-42 - INSC. ESTADUAL: 069202923 www.paraipaba.ce.gov.br

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA A PREFEITA PARA SE AUSENTAR DO TERRITÓRIO NACIONAL E DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA DO DIA 02 DE JULHO DE 2023 A 14 DE JULHO DE 2023".

Art. 1º Fica concedida licença a Prefeita para se ausentar, do dia 02 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023:

I - Do território nacional;

II - Do território do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANAC BARROSO SERVIDORA EFETIVA

0600105